



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4085/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indico ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, por meio da secretaria competente, que proceda à reinstalação do parquinho infantil no parque localizado no bairro Santa Regina, retirado no ano passado para conserto e que, até o presente momento, não foi recolocado.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal solicitação pelo fato de que o referido parquinho era amplamente utilizado pelas crianças da comunidade local, que frequentam diariamente o parque em busca de lazer e recreação. Com a ausência dos brinquedos — como escorregador, balanço e outros equipamentos infantis —, as crianças passaram a utilizar, de forma inadequada e insegura, os aparelhos da academia ao ar livre, destinados ao público adulto.

Ressalta-se que a infância é uma fase essencial para o desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos, sendo o brincar uma atividade estruturante nesse processo. A disponibilização de espaços apropriados para a recreação infantil representa um investimento direto na qualidade de vida e no bem-estar das famílias da comunidade.

Diante disso, solicita-se com urgência a reinstalação dos brinquedos infantis, de modo a garantir um ambiente seguro, adequado e acolhedor às crianças do bairro Santa Regina.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JULHO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL